



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2025, assinado em 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: CR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.916.436/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de máquinas pesadas para limpeza pública. Processo Administrativo nº 81/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025. OBJETO DO TERMO: Rescisão unilateral do Contrato nº 33/2025, por inexecução contratual e descumprimento dos prazos estabelecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 137, incisos I e II e 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Primeira, item 11.1.2.1, alínea "b" do Contrato Administrativo. DATA DA RESCISÃO: 05 de janeiro de 2026. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 05 de janeiro de 2026.

Identificador: 3628-6b14f5a9790a6001119fa5e65a1fa7537316d655





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ;06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-25 00:04:03

